



TERMO DE REFERÊNCIA
2024

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência dispõe sobre a solicitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**, visando atender público alvo crianças e adolescente em situação de acolhimento no **SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE CASA LAR GERAÇÃO FAMÍLIA** deste município de Iporá – Goiás, através do Cofinanciamento Estadual. Demais informações sobre o presente objeto encontram-se em **item 4** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de aquisição de se refere manutenção e conservação do automóvel, Veículo **SPIN** de Placa **OMV-8295** que atende as finalidades exclusiva da Casa Lar Geração Família no que concerne o atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, conforme estabelece o art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por se tratar de Serviço de Alta Complexidade de Acolhimento na modalidade Casa Lar, o serviço de acolhimento é oferecido em uma unidade residencial e organiza-se de modo a oferecer ambiente próximo a uma rotina familiar, incluindo o traslado para escolas e compromissos diários.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente prestação deverá observar os procedimentos contidos na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER PÚBLICO ALVO CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO NO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE CASA LAR GERAÇÃO FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO DE IPORÁ – GOIÁS, ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO MINUCIOSA	QUANT.
01	Aquisição de materiais de consumo – materiais para manutenção e conservação de veículos, visando atender público alvo crianças e adolescente em situação de acolhimento no Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família deste município de Iporá – Goiás.	COMPRESSOR	01
		CONDENSADOR	01
		LIMPEZA SISTEMA	01
		CARGA DE GÁS	01



5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA LEGAL SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar com pontualidade o objeto, da forma especificada no **item 4** deste Termo de Referência, especificada pela Proteção Social Especial, solicitante e coerente a proposta apresentada;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Pública Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão as reclamações por parte da receptora dos serviços prestados, objeto do presente Termo.

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada e efetuar o pagamento de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
- b) Proporcionar à pessoa a ser contratada as facilidades necessárias para a execução do contrato e fornecer todas as informações relacionadas com o objeto;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- d) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6. DO FORNECIMENTO:

A contratação será realizada em estrita observância as cláusulas contratuais. A parte contratada responderá, na forma da Lei, pelos serviços que porventura venham apresentar qualquer irregularidade ou discordância à íntegra do objeto deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, por meio da conta corrente nº **711268** – **COFINANCIAMENTO ESTADUAL**, via depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal. Sabendo que as validades das documentações obrigatórias e parciais deverão ser observadas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 000519



PREFEITURA DE IPORÁ
O FUTURO É AGORA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL
GESTÃO: 2021-2024
IPORÁ-GO

9. FISCALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A fiscalização do material, ficará a cargo do Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

10. LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A presente aquisição se faz em prol atender Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família, ofertados pela Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá – Goiás.

11. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I. Para a aquisição discriminada no **item 04 deste Termo**, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o do Termo de Referência.

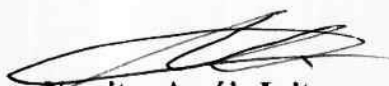
II. A vigência do contrato será de acordo com o descrito em formalização por meio do princípio da legalidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução do Serviço ora contratado, constantes do presente Termo de Referência serão resolvidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, nos específicos âmbitos de suas competências.

Sendo assim, encerro o presente.

Iporá – Goiás, 04 de setembro de 2024.


Naçoitan Araújo Leite
Prefeito Municipal
Gestor do FMAS